Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

APROVADO
Discussão
Em 23 / 11 / 2017
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

ANTEPROJETO DE LEI / 2017.

AUTOR: VEREADOR ROBERTO AMARAL (PITANGA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1° -Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uniformes e /ou fardas, instrumentos musicais, computadores, impressoras e ventiladores e outros para a Sociedade Musical xv de novembro.

ART. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente anteprojeto visa a atender aos músicos que fazem parte da Sociedade musical xv de novembro, haja visto que a mesma encontra - se desativada sem recursos para voltar às sua atividades nas apresentações dentro do municipio

Miguel Pereira, 23 de novembro de 2017.

ROBERTO AMARAL (PITANGA)
Vereador